



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## PORTARIA Nº 09/2023

“Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal e na relação de aprovados do concurso público 01/2022, do Edital 07/2022.

### **Considerando:**

- 1- O decreto de homologação do concurso público nº 2987/2022.

### **Resolve:**

Art. 1º- Convocar os aprovados no concurso público 01/2022 do edital 07/2022, conforme relação abaixo:

| Nome                       | Cargo                            | N. Inscrição | Classificação |
|----------------------------|----------------------------------|--------------|---------------|
| Roselei Alves Tachini      | Auxiliar de Serviços Gerais      | 552          | 5             |
| Liliane Bósio              | Auxiliar de Consultório Dentário | 380          | 2             |
| Jonathan da Silva Teixeira | Motorista                        | 59           | 5             |

Art. 2º - Os candidatos nominados na presente portaria terão um prazo de 30 dias, conforme disposto no item 13.1 do edital 07/2022 (concurso público), para apresentarem toda a documentação para fins de admissão, a partir da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações dos aprovados, pelo site do município em [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br), na área “**Concurso Público 2022**”, conforme disposto no item 1.4 do edital 07/2022, do concurso público 01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), 18 de Janeiro de 2023.

**ALCIR MERIZIO**  
Prefeito Municipal